

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

## INDICAÇÃO Nº 1971/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Gustavo Botogoski, que determine à Secretaria Municipal competente solicitando para que seja disponibilizado um médico ortopedista esportivo que atenda com prioridade os atletas que representam o município.

## **JUSTIFICATIVA**

É sabido da importância que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, tem nos exercícios das suas atribuições e compromisso com o desenvolvimento esportivo local, é que solicitamos se possível, um médico ortopedista esportivo que atenda os atletas que representam o nosso município em competições regionais, estaduais e/ ou nacionais com prioridade.

Diante da intensidade de treinos e das exigências físicas envolvidas, é comum a ocorrência de lesões que requerem um acompanhamento mais especializado.

Portanto, essa reivindicação tem como principal objetivo garantir um acompanhamento médico adequado e ágil, visando a preservação, diagnóstico e tratamento para eventuais lesões que possam vir a comprometer o desempenho e a integridade física dos atletas.

Ressaltamos que tais atletas desempenham papel fundamental na promoção do esporte, na formação cidadã de jovens e na representação do nome da nossa cidade. Contar com um suporte médico qualificado e acessível é essencial para o bom desempenho das equipes e a continuidade dos projetos esportivos do município.

Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - Estação, Araucária - PR, CEP: 83704-580 Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Ante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as devidas providências.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de julho de 2025.

